

DECLARAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, com base no Art. 83 da Lei nº 13.303/2016 c/c Art. 161 da Lei nº 14.133/2021; Art. 77 e seguintes da Lei Estadual nº 17.928/2012 e no item 7.7. Licitantes/contratados sancionados administrativamente da Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa das empresas públicas e sociedades de economia mista, 6º edição de abril de 2024.

Goiânia, 18 de Novembro de 2024



LIVIA MONICA SALES NOGUEIRA ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A